



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 014/2018  
**Decisão** : 286/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.  
**Referência** : Protocolo n° 200071909/2018 (103.538.510/2015)  
**Interessado** : Gonçalo Nuno Froes Burguete de Souza Soares

**EMENTA:** Aprova o registro de ART fora de época n° PE20180227297, para inclusão no acervo técnico do profissional Gonçalo Nuno Froes Burguete de Souza Soares, de atividades desenvolvidas no exterior.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 014/2018, realizada no dia 1º de agosto de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época n° PE20180227297, para inclusão no acervo técnico do profissional Gonçalo Nuno Froes Burguete de Souza Soares, de atividades desenvolvidas no exterior, protocolada neste Regional sob o n° 200071909/2018 (103.538.510/2015), sob relatoria do Conselheiro Francisco Rogério Carvalho de Souza; considerando que o profissional apresentou toda documentação prevista no art. 66 da Resolução n° 1.025/2009, bem como procedeu com a ART de serviço, fora de época supracitada, a qual atende as exigências da legislação em vigor; considerando que as atividades desenvolvidas pelo mesmo são compatíveis com as suas atribuições profissionais; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator supracitado, favorável ao registro da ART, compreendendo o período inicial do Contrato (17/02/2010 a 17/12/2010), devendo no ato de solicitação da CAT ser exigido o registro da(s) ART(s) do(s) aditivo(s) existente(s) para o período efetivo da execução, que se estendeu até o dia 03/06/2011, **DECIDIU deferir o registro de ART fora de época supracitado, conforme parecer do relator, com 2 (duas) abstenções. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira. **Abstiveram-se de votar os Conselheiros:** José Tiago da Silva Muniz e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de agosto de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**